



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Portaria 052/2020 Progressão Funcional

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionados, a partir de 01 de JULHO de 2020:

| Matricula | Servidor | Data Admissão | Cargo | Classe | Ref. |
|-----------|-------------------|---------------|----------------------|--------|------|
| 1671 | Caroline Schoffen | 01/04/2017 | Controler Interno | II | 2 |

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de julho de 2020.

JOÃO MARCELO BINI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Portaria 051/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **José Costa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.929.059-49, e portador do RG nº 5.699.457-2, do Cargo de Assessor Parlamentar II, a partir de 01 de julho de 2020.

II - REVOGAR a portaria nº 074/2019, 11 de junho de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de julho de 2020.

JOÃO MARCELO BINI
Presidente da Câmara